

LEI N° 2.139 / 2.015 DE 28 DE AGOSTO DE 2.015

DENOMINA DE RUA JOAQUIM FELIPE DA SILVA, A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de rua Joaquim Felipe da Silva, a atual rua A, localizada no bairro Boa Vista.
- Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de agosto de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2.015.

Elisângela Élia de Almeida Assessora de Governo

Cámara Municipal de Inão Municipale
Recebido em 30, 9, 15

A. 13:00 hs